



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 248/2021/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 25 de novembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: Envio de Autógrafo de Lei.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 040/2021**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 035/2021, que dispõe sobre concessão de Abono-FUNDEB aos profissionais da Educação Básica do Município de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária no dia 24 de novembro de 2021, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA DE ALFREDO CHAVES 26/11/21 - 08:18 - N:00863

